



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 012/2021**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – SVE/SF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.0040820/2024-91-2, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro Secretário, documento nº 00100.079719/2024-21 (via 001), a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.061023/2024-48, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005063/2024-81, resolve apostilar o Contrato nº 012/2021, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 012/2021 ficam reajustados em **1,34874%** correspondente à variação do ICTI/IPEA, no período de janeiro de 2023 (mês do segundo aniversário do contrato) a janeiro de 2024 (mês do terceiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 012/2021 passa de R\$ 1.074.596,88 (um milhão, setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), para **R\$ 1.147.112,64** (um milhão, cento e quarenta e sete mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos), **a vigorar a partir de 25 de janeiro de 2024**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2024NE194, emitida em 08 de janeiro de 2024..



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, Primeiro Termo Aditivo, e dos Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
Processo Reajuste: 00200.005063/2024-81
CNPJ: 23.921.349/0001-61

Inexibilidade de licitação: inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93

Contrato: 0012/2021

Data da Apresentação da Proposta: 08/12/2020 Proposta válida

Assinatura: 25/01/2021

Início Vigência Original: 25/01/2021

Fim Vigência Original: 24/07/2023

Valor Total Original do Contrato: R\$ 994.013,40

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 1.074.596,88 (2º Apostilamento)

Início Período Vigente: 25/07/2023 (1º TA)

Final Período Vigente: 24/01/2026

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.040827/2024-11.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento (3º Reajuste)

3º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA correspondente ao período de janeiro/2023 (mês do segundo aniversário do contrato) a janeiro/2024 (mês do terceiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 25 de janeiro de 2024.**

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: janeiro/2023 a janeiro/2024		
Intervalo Anual	Período	ICTI/IPEA (Números-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do contrato	jan/23	182,34131
Data Final: Mês do terceiro aniversário do contrato	jan/24	184,80062
VARIAÇÃO DO ICTI/IPEA:		1,34874%
<p><i>Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série histórica do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/.</i></p>		

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (25.01.2024)	
ITEM	QUANTIDADE (meses)	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
1	30	R\$ 37.828,92	R\$ 1.134.867,60	R\$ 38.339,13	R\$ 1.150.173,90
TOTAL:			R\$ 1.134.867,60		R\$ 1.150.173,90

Demonstrativo de valores (contrato original)			
Período	Meses	Valor Mensal	Valor por período
25/01/2021 a 24/01/2022	12	R\$ 33.133,78	R\$ 397.605,36
25/01/2022 a 24/01/2023	12	R\$ 35.317,64	R\$ 423.811,68
25/01/2023 a 24/07/2023	6	R\$ 37.828,92	R\$ 226.973,52
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES	30		R\$ 1.048.390,56

Demonstrativo de valores para o período prorrogado no 1º TA					
Período	Meses	Valor Mensal	Valor por período	Valor Mensal Reajustado	Valor por período Reajustado
25/07/2023 a 24/01/2024	6	R\$ 37.828,92	R\$ 226.973,52	R\$ 37.828,92	R\$ 226.973,52
25/01/2024 a 24/01/2026	24	R\$ 37.828,92	R\$ 907.894,08	R\$ 38.339,13	R\$ 920.139,12
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES	30		R\$ 1.134.867,60		R\$ 1.147.112,64

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (25.01.2024)	DIFERENÇA
VALOR GLOBAL	R\$ 1.134.867,60	R\$ 1.147.112,64	R\$ 12.245,04

Obs: Este "Total Geral para 30 Meses reajustado" representa a "despesa total a prorrogar", se aprovada pela Casa.

Entende-se que a disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 25/01/2024, se autorizado.